



**Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território, Poder
Local e Habitação**

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1240/XIII/4.ª - Alteração da denominação de "União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá" no Município de Viseu, para "Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá"

No âmbito do solicitado sobre o Projeto de Lei nº 1240/XIII/4.ª, o qual procede à «Alteração da denominação de "União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá" no município de Viseu, para "Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá"», cumpre-nos informar que a iniciativa legislativa em apreço está em conformidade com a proposta aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Viseu, na sua reunião de 30 de setembro de 2014, bem como da Junta e da Assembleia da União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá, respetivamente de 28 de junho e 05 de setembro de 2014.

Viseu, 11 julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Viseu,

Almeida Henriques

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----PROJETO DE LEI Nº 1240/XIII - ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO -
UNIÃO DE FREGUESIAS DE FAIL E VILA CHÃ DE SÁ -----

*** - **.***.** - Em função das informações prestadas, na distribuição n.º EDOC/2019/42947, em especial a pronúncia da Divisão de Consultoria Jurídica e Contencioso, datada de 28-08-2014 (EDOC/2014/49978) a Câmara deliberou emitir um parecer no sentido de ser acolhido o procedimento promovido pela União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----Viseu, 11 de julho de 2019.-----

O Chefe de Divisão,



(Rui Alexandre Mendes Duarte)